



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Memorando Interno

OBRAS 170/2025

26/11/2025

De: Divisão de Obras, Viação e Serviços Públicos

Para: Setor de licitação / Pregoeira

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao Processo Licitatório nº 171/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025, referente à contratação para a Construção do Mirante de Bueno Brandão/MG, 2ª etapa, informo que, ao revisar a documentação apresentada pela empresa WINNER CONSTRUTORA, foram identificados na planilha orçamentária dois itens que estão em desacordo com o que foi proposto no edital. Acreditamos tratar-se de um erro de digitação na coluna de Custo Unitário (sem BDI) que necessita de correção.

Itens Identificados com erro:

- Item 1.7.2.14: SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU);
- Item 1.8.1.9: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES;

É importante ressaltar que, conforme as exigências do edital, a correção dos itens mencionados é fundamental para assegurar a conformidade da proposta da empresa WINNER CONSTRUTORA com os critérios estabelecidos no processo licitatório.

Dessa forma, solicito que a empresa reanalise os itens apresentados e proceda com a correção necessária, uma vez que acreditamos tratar-se de um erro de digitação, sem a intenção de comprometer a integridade do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Divisão de Licitação
RECEBIDO EM 26/11/2025
HORAS 16h
BdB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Atenciosamente,

Douglas Mucciato Machado
Engenheiro Civil
CREA 439167MG